



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2025**

**ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA CAPILAR NAS TRIAGENS DE TODOS OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS HOSPITAIS, PRONTOS-SOCORROS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

Art. 1º Nos hospitais, prontos-socorros e nas Unidades Básica de Saúde (UBS) é obrigatória a realização do teste de glicemia capilar, denominado como Dextro, em todas as triagens de atendimentos de urgência e emergência.

Art. 2º O teste de glicemia capilar será realizado nos atendimentos de urgência e emergência, passando a integrar os protocolos clínicos das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O teste de aferição de nível de glicose tem o objetivo de promover o encaminhamento rápido de avaliação de casos suspeitos de diabetes mellitus para avaliação médica e exames complementares, viabilizando intervenções precoces e reduzindo possíveis complicações clínicas, que muitas vezes levam a morte do paciente.

A triagem hospitalar é um momento crucial para a correta avaliação do paciente e a escolha do tratamento mais adequado. No entanto, há casos alarmantes que evidenciam falhas graves na aplicação de protocolos básicos de atendimento. Um exemplo é o ocorrido com Eloá, uma criança que foi levada ao hospital com sintomas da síndrome mão-pé-boca e vômitos. Segundo relatos dos familiares, a equipe médica teria ignorado protocolos básicos, administrando soro glicosado antes de verificar a glicemia e aplicando Buscopan Composto — medicamento contraindicado para crianças e pessoas com sensibilidade neurológica, como autistas. Minutos depois, a menina teve picos de glicose (400 mg/dL), duas paradas cardíacas e convulsões. (<https://cubo.jor.br/2025/05/12/morte-de-crianca-autista-apos-suposta-negligencia-medica-gera-revolta-no-maranhao/>)

Essa situação trágica evidencia a necessidade urgente de estabelecer um protocolo obrigatório para a realização do teste de glicemia capilar na triagem hospitalar, especialmente em pacientes pediátricos e grupos de risco. Inclusive houve um caso em Itajaí, relatado pelo pai da criança, onde o paciente teria sido diagnosticado com virose, mas em um segundo atendimento, em um hospital particular, foi constatado hiperglicemia. O exame é simples, rápido e pode evitar erros médicos potencialmente fatais. A implementação dessa medida garantirá maior segurança aos pacientes, prevenindo complicações decorrentes de um tratamento inadequado e protegendo vidas.

O teste de glicemia capilar, modelo popularmente conhecido como "Dextro", é um termo informal que surgiu com o uso do Dextrostix, uma das primeiras tiras para medição de glicemia capilar, que era muito utilizada no passado para medição do nível de glicose no sangue, geralmente obtida através de uma pequena picada no dedo, que permite a coleta de uma gota de sangue para análise.

O procedimento envolve a punção do dedo com uma agulha, seguida da coleta de uma gota de sangue e sua aplicação na fita do glicosímetro, dispositivo responsável pela medição. O aparelho então analisa a concentração de glicose na amostra e fornece o resultado em mg/dL (miligramas por decilitro).

Trata-se de um método rápido, confiável, acessível, onde os insumos necessários para tal teste já se encontram disponíveis nos centros de saúde, permitindo a detecção imediata de alterações glicêmicas. Sua aplicação em triagens hospitalares, prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde (UBS) facilita o rastreamento de indivíduos assintomáticos com glicemia alterada (hiperglicemia ou hipoglicemia), otimizando o fluxo de atendimento.

Nestes termos, peço o apoio dos nobres Vereadores à presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JUNHO DE 2025**

**VICTOR R. NASCIMENTO**  
**VEREADOR - PL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

